



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO, REDAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DE LEIS**

Processo nº 5198/2023

Projeto de Lei nº 80/2023

Autoria: Davi Esmael

PARECER TÉCNICO Nº 042

Ementa: “Declara de Utilidade Pública o “CENTRO ASSISTENCIAL ADONAI – CENAAD.”

Em reanálise ao projeto supracitado, verifica-se que os documentos arrolados pelo art. 1º da Lei 4.230/1995, foram devidamente juntados conforme consta nos autos do processo em epígrafe, portanto, retifico o presente parecer diante da legalidade da propositura, constitucionalidade e regimentalidade.

Ante ao exposto, não havendo óbices, manifestamo-nos pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da proposição.

Vitória, 10 de julho de 2023.

**Maurício Leite
Vereador – Cidadania**

